

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.457/2025**

Considera oficializado o encerramento da oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano da Escola Municipal Isaura Marques da Silva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.958/2025 (Processo E-docs nº. 2024-KJ21K/CEE-ES nº. 328/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-02-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento da oferta da Educação Infantil, a partir do início do ano letivo de 2022 e da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º, a partir do início do ano letivo de 2024, na Escola Municipal Isaura Marques da Silva, situada Avenida José Moraes Moulin, s/nº., Bairro Cândida Machado, município de Guaçuí, ES, mantidas pela Prefeitura Municipal de Guaçuí.

Vitória, ES, 17 de fevereiro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de fevereiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação